

717



# ONLINE

I N F O R M A T I V O



## Metaverso

Um ambiente virtual com interação de personagens reais. O metaverso está presente em diversas áreas como eventos, marketing, construção civil e agronegócio. Conheça as primeiras iniciativas no Judiciário.

# Metaverso: o futuro já chegou



Por Janine Souza

**R**ealidade virtual, avatares, realidade aumentada, hologramas. A descrição pode parecer uma obra de ficção científica, mas é o metaverso, uma nova camada da realidade que integra os mundos real e virtual. Nele, as pessoas podem trabalhar, estudar, fazer compras, participar de eventos sociais por meio de seus bonecos virtuais customizados e interagir sem sair de casa. Mas será que podemos sonhar com o metaverso no Poder Judiciário, como, por exemplo, na realização de audiências judiciais? O assunto engatinha, mas já registra as primeiras iniciativas.

Em maio deste ano, a Justiça do Trabalho de Colíder, no Mato Grosso, realizou uma palestra no metaverso sobre segurança do trabalho. O projeto é pedagógico, mas pode se estender para audiências no futuro. Em julho, a Justiça Federal na Paraíba testou a realização de uma audiência de conciliação no metaverso, com a participação de advogados e representantes do Cejusc.

Já houve também uma operação de busca e apreensão no universo digital, promovida recentemente pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. A ação fez parte do combate à pirataria digital e crimes contra a propriedade intelectual e resultou em 11 prisões e em mais de 300 sites ilegais tirados do ar.

O termo metaverso não é novo. Ele surgiu com a obra de Neal Stephenson chamada "Snow Crash" (1992), que sincroniza realidade e ficção através de um jogo onde um entregador de pizza na vida real é um samurai no universo virtual chamado metaverso. Além dos games, o conceito já é utilizado em áreas como marketing, construção civil, agronegócio, eventos etc.

Professor e pesquisador na área de tecnologia, o Advogado Bernardo de Azevedo e Souza destaca que o conceito ainda está em desenvolvimento e o compara com o que acontecia com a internet, há 30 anos. "Era difícil defini-la, mas, com o passar dos anos, fomos incorporando a proposta até nos familiarizarmos totalmente com ela. Na década de 1990, usávamos a expressão 'entrar na internet' enquanto que, hoje, com um simples clique

Vara do Trabalho de Colíder, no MT, foi a primeira a utilizar a tecnologia no Judiciário







Alunos, profissionais e professores envolvidos na audiência simulada, realizada pela Uniftec. Juíza Joseline (terceira à dir.) participou da iniciativa

no smartphone, já estamos conectados. Não é diferente com o metaverso. A tendência é que, pouco a pouco, nos acostumemos com esse novo ambiente até o ponto da naturalidade”, destaca.

Souza supervisionou os projetos de modelagem 3D da Vara do Trabalho de Colíder e da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná (RO), bem como suas alocações no AltspaceVR, a plataforma de realidade virtual da Microsoft. “Hoje é possível apresentar tours virtuais de varas judiciais e construir experiências imersivas para que os jurisdicionados compreendam melhor os serviços oferecidos e os ritos processuais. Mas é mera questão de tempo até que os primeiros casos comecem a ser judicializados, exigindo do Poder Judiciário uma resposta firme às novas práticas”, estima o pesquisador, que também organizou o livro “Metaverso e Direito – Desafios e Oportunidades”, com a participação de diversos autores sobre o tema.

### **Primeiras experiências no RS**

Recentemente, a Juíza Joseline Mirele Pinson de Vargas, da Vara de Execuções Criminais (VEC) da Comarca de Caxias do Sul, participou de uma audiência simulada no metaverso, a convite do Curso de Direito da Uniftec. “A experiência foi muito interessante, porque conseguimos recriar, mesmo em um mundo virtual, todas aquelas situações de uma audiência real. Conversando com os alunos que atuaram como testemunhas no ato, estes inclusive mencionaram que se sentiram nervosos e ansiosos como se fosse uma audiência de verdade. Eu, a Promotora de Justiça e o Advogado atuante, também tivemos essa percepção de que o ambiente virtual permitiu a realização do ato com fidedignidade. Além disso, proporcionou que conhecêssemos melhor esse novo universo virtual”, conta a magistrada.

Também na Comarca caxiense, tanto a Justiça Restaurativa como o CEJUSC realizam estudos e buscam parcerias para

ingresso nesse novo mundo. “Balcões virtuais, círculos, audiências, enfim, há toda uma série de possibilidades das quais o Judiciário não pode estar afastado. Pelo contrário, há que ser um dos protagonistas”, avalia o Juiz Clóvis Moacyr Mattana Ramos.

O Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC), Antônio Braz da Silva Neto, diz que o TJRS vem acompanhando as iniciativas que surgem na área e que o importante “é buscar alternativas de uso desta fantástica tecnologia em atos judiciais ou administrativos que agreguem valor ao cidadão”, seja na eficiência dos serviços ou mesmo em experiências que melhorem o caráter social da prestação da justiça.

“A tecnologia só é válida enquanto produzir eficiência e uma melhor tramitação dos processos judiciais, é sob esta ótica que estamos analisando, atingir melhores resultados com menor custo. Essa tecnologia tem potencial para isso a partir de sua maior facilidade de acesso e construção de cenários virtuais”, afirma o Diretor.

Na Corregedoria-Geral da Justiça, o tema é acompanhado pelas áreas de Inovação. O Chefe da Assessoria de Inovação e Planejamento (ASSIPLAN), Ilton Ornelas, acredita no potencial desse universo virtual para promover grandes mudanças no futuro. “Contudo, entendemos que ainda temos muito o que trilhar para pensar em colocar em prática esse tipo de solução”, pondera ele.

“Os equipamentos ainda são caros e exigem uma banda de navegação bem elevada. Na maioria das cidades do interior gaúcho, a dificuldade com redes de internet ainda é um desafio. Temos cidades com banda máxima de 20mb., ou seja, uma realidade bem diferente da Capital e das cidades maiores. Isso implica em pensarmos em soluções de inclusão digital, pois as partes envolvidas em processos judiciais, e até mesmo

alguns advogados, ainda não têm à disposição a estrutura para comportar esse tipo de tecnologia”, avalia.

### Desafios

A pandemia de COVID-19 exigiu uma reinvenção do Poder Judiciário: o processo de digitalização foi acelerado, foram regulamentados projetos como Juízo 100% Digital, o Balcão Virtual e o uso da Inteligência Artificial, todos com o intuito de permitir uma maior interação, acompanhamento dos processos e gestão. Para Souza, a chegada do metaverso poderá agregar experiências de aprendizagem para capacitação de magistrados e servidores, oferecendo “novos serviços aos jurisdicionados, tours virtuais de varas judiciais, ambientes virtuais para simulação de audiências e até, quem sabe, realização de atos judiciais”.

Na avaliação da Juíza Joseline, é possível que esse universo virtual seja utilizado em breve pelo Poder Judiciário. “Não digo que para realizar audiências reais de forma rotineira, já que isso pode levar um tempo, até adquirirmos a tecnologia necessária e até que as pessoas consigam ter acesso facilitado a ela. Mas, sim, para aproximar as pessoas do Judiciário, já que é possível recriar os ambientes existentes nos fóruns e tribunais, mostrando para as pessoas como é o trabalho do Judiciário, dando orientações, realizando eventos no metaverso”, considera a magistrada.

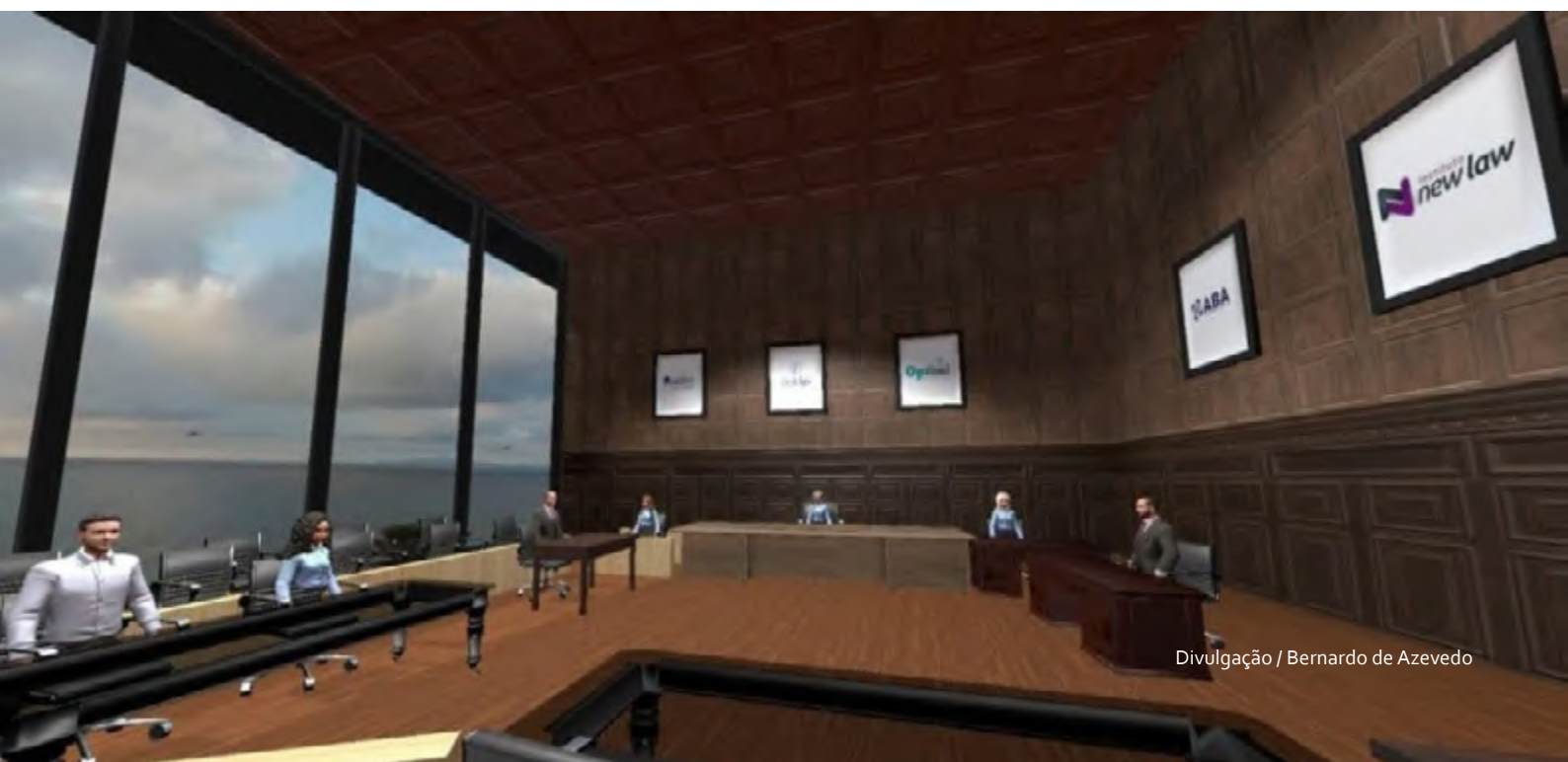
“Vejo um potencial interessante no metaverso para as audiências de depoimento especial, que hoje ocorrem em salas especiais, apartadas do magistrado e em um ambiente lúdico, a fim de que a vítima não se sinta pressionada ou constrangida em

depor em um ambiente muito formal como é a sala de audiência. O metaverso permitiria um ambiente lúdico virtual onde a criança poderia estar na presença do magistrado e da assistente social ou psicóloga enquanto um personagem, tornando a experiência muito menos traumática, talvez até em um ambiente que simulasse um local conhecido dessa pessoa. Outra aplicação possível seria na reconstituição de cenas de crimes para júris, por exemplo”, cita o Diretor da DITIC, Antônio Braz.

Se a realidade é virtual, os desafios, por sua vez, são bem reais. “Alcançar a interoperabilidade, conceito que envolve conectar os diferentes mundos virtuais entre si, para que todos possamos acessá-los sem a necessidade de criar diversas contas em diferentes plataformas. Hoje, nas redes sociais, quando criamos uma conta no WhatsApp, a mesma conta não pode ser usada para acessar o Twitter, e vice-versa. Os sistemas não estão conectados, portanto, exigindo uma série de etapas por parte dos usuários. Com o metaverso, o que se busca é unificar todas as experiências num único espaço. Como (e se) isso vai acontecer, ainda não sabemos”, considera o pesquisador.

A Assessora Denize Reginato Mafaldo, também da CGJ, alerta para a ausência de regulamentação acerca desse novo ambiente digital, o que exige atenção redobrada dos profissionais do Direito. “É necessário que exista uma regulamentação que assegure o acesso ao ambiente do metaverso de forma segura. E a segurança aqui vai muito além dos riscos do ambiente digital, mas da vulnerabilidade entre as partes. Inegável que grandes empresas avançarão muito antes nesse processo. Então a cautela na judicialização é necessária”, afirma.

Magistrada, da VEC de Caxias,  
coordenou a audiência no metaverso





Divulgação / Bernardo de Azevedo

“É mera questão de tempo até que os primeiros casos comecem a ser judicializados”, afirma o Pesquisador Bernardo de Azevedo

A dificuldade de proteção aos direitos e garantias constitucionais nesse ambiente foi o tema do artigo de Denize no livro organizado por Souza, escrito em coautoria com João Sérgio dos Santos Soares Pereira. “Com as diversas abordagens, o livro também fala sobre

as relações trabalhistas, as questões tributárias e criminais. É uma obra bem vasta, ainda que tenhamos encontrado dificuldades na busca de bibliografia, já que o tema é relativamente novo”, ressalta a Assessora.

Para o Diretor da DITIC, o desafio a ser superado é tornar acessível o uso dos equipamentos necessários para uma melhor experiência e torná-los menores e mais “transparentes” para o usuário, como por exemplo, o que já se conseguiu hoje com os relógios inteligentes (smartwatches). “As melhores experiências são obtidas com equipamentos de boa performance e óculos de realidade virtual que tornam essa imersão proposta pela tecnologia mais interessante, pela utilização de gestos em vez do mouse tradicional, por exemplo, da visão em 360 graus, vibração e outras formas de acesso”, explica Braz.

#### De olho nas cifras

O interesse pelo metaverso vai muito além do entretenimento. De olho nas

cifras, grandes empresas, como Nike, Disney, Microsoft e o próprio Facebook - que passou a se chamar Meta, apostam no metaverso. Por aqui, Banco do Brasil, Lojas Renner, Itaú, TIM, Stella Artois são algumas das empresas que proporcionam experiências nesse universo.

No metaverso é possível ter uma economia virtual própria. As criptomoedas e as NTFs são os meios de troca dessa plataforma, que oferece produtos e serviços. Você pode ir a shows, fazer anúncios e até comprar terrenos virtuais.

A Grayscale, uma das maiores empresas de investimento em Bitcoin do mundo, estima que o metaverso é um mercado com potencial para gerar US\$ 1 trilhão (R\$ 5,5 trilhões) em receita anual. “O metaverso é um universo digital que vai além da internet que conhecemos hoje. Essa visão para o estado futuro da web tem o potencial de transformar nossas interações sociais, negociações comerciais e a economia da Internet em geral”, cita a empresa em relatório divulgado em novembro de 2021.

Obra é o primeiro livro jurídico sobre o metaverso do país e tem a colaboração da servidora Denize Mafaldo, da CGJ

Divulgação / Bernardo de Azevedo







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# ONLINE

INFORMATIVO

DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DICOM

Diretora: Adriana Arend  
Diretora do Departamento de Imprensa: Rafaela Souza

Endereço:  
Av Borges de Medeiros, 1565 - 11º andar  
CEP 90110-906 - Porto Alegre/RS  
Fones: (51) 3210-6411 / 7603 / 7818  
email: DICOM-DIMP@tjrs.jus.br  
Para sugestão de pautas: noticias.tj@tjrs.jus.br

ONLINE INFORMATIVO  
Publicação semanal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Edição: Sabrina Barcelos Corrêa  
Jornalista responsável: Rafaela Souza

Redação: Alan Santana / Ana Brenner / Camila Naegelen  
Gonçalves / Elian Salazar / Fabiana de Carvalho Fernandes  
/ Janine Souza / Leonardo Radde / Márcio Daudt / Messias  
Fortes / Patrícia Cavalheiro / Rafaela Souza / Renato Sagrera  
/ Sabrina Barcelos Corrêa / Sandra Topanotti Trentin

Projeto gráfico: Mário Salgado

Fotografia: Eduardo Nichele / Juliano Verardi

Arte e Diagramação: Juliano Verardi / Paulo Guilherme  
Marques

Supervisão: Conselho de Comunicação Social do TJRS

Desenvolvimento: Vanessa C M Velho / CWI Software /  
DITIC-TJRS